

CARTA FECOMÉRCIO/MT Nº 95/ SUPERINT.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.

**WILSON SANTOS**

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa Do Estado de Mato Grosso - ALMT

NESTA

**PROTOCOLO  
GABINETE DO DEPUTADO  
WILSON SANTOS**

RECEBI EM 31/10/24

HS 15:10 ASS: Glouber Arruda

**Assunto:** Encaminhamento da **Nota Técnica nº. 85/2024** que dispõe de manifestação **favorável com ressalvas** desta Entidade ao **Projeto de Lei nº 1706/2024**, de vossa autoria.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Ao tempo em que cumprimentamo-o pelos relevantes trabalhos realizados nesta Casa, servimo-nos da presente para encaminhar à Vossa Excelência a **Nota Técnica de nº. 85/2024** (doc. anexo), desta Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO-MT, com manifestação **FAVORÁVEL COM RESSALVAS** ao **Projeto de Lei nº 1706/2024**, de vossa autoria, cuja ementa “**Institui a Política Estadual de Redução de Custos Logísticos para o Setor de Materiais de Construção e dá outras providências**” conforme os fundamentos expostos na Nota Técnica.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**IGOR CUNHA**

**Superintendente da Fecomércio MT**



---

**Institui a Política Estadual de Redução de Custos Logísticos para o Setor de Materiais de Construção e dá outras providências.**

**Objetivo da Proposição:**

De autoria do Deputado Wilson Santos, a proposição visa instituir uma Política Estadual para o setor de Materiais de Construção voltada à eficiência e redução de custos logísticos, ao considerar que a iniciativa beneficia diretamente o setor, com impactos positivos para a economia do Estado de Mato Grosso.

**Posição da FECOMÉRCIO/MT: FAVORÁVEL COM RESSALVAS**

**Fundamentos:**

A proposta traz medidas para simplificação de processos, incentivos à infraestrutura e melhorias nas cadeias de suprimento, possibilitando uma redução significativa de custos e ampliando a competitividade das empresas do setor de construção civil.

Reconhecemos que a política proposta incentiva o fortalecimento do setor de materiais de construção, permitindo a adoção de práticas de logística mais eficientes e sustentáveis. O foco em parcerias estratégicas e na criação de uma estrutura para facilitar o escoamento de materiais é fundamental para empresas locais, que muitas vezes enfrentam altos custos logísticos

devido à falta de infraestrutura adequada. Ao buscar reduzir essas barreiras, o projeto contribui para uma economia estadual mais robusta e integrada.

Outro aspecto positivo está na promoção de incentivos fiscais e financeiros para empresas que adotarem tecnologias e métodos que reduzam o impacto ambiental. Esse compromisso com práticas sustentáveis no setor de construção civil é alinhado às tendências globais e oferece um diferencial competitivo para as empresas locais, que poderão se destacar no mercado por sua responsabilidade ambiental. A Fecomércio-MT apoia plenamente essa proposta, considerando-a essencial para a sustentabilidade e inovação dentro do setor.

A Fecomércio-MT também enxerga com otimismo o foco do projeto na criação de um ambiente mais desburocratizado, com procedimentos simplificados para empresas do setor. Medidas como essas facilitam o crescimento das empresas e reduzem o tempo e os custos associados a trâmites administrativos, permitindo que os empresários invistam mais na qualidade e eficiência dos serviços e produtos ofertados.

O projeto ainda promove a capacitação e qualificação da mão de obra local, proporcionando aos profissionais do setor de construção o desenvolvimento de habilidades em logística e sustentabilidade, além de preparo para o uso de tecnologias de ponta. Essa iniciativa fortalece o setor a médio e longo prazo, com mão de obra mais especializada, o que é fundamental para o crescimento contínuo e sustentável do comércio e da construção civil no Estado.

No entanto, como ressalva, é imprescindível que o artigo 7º do projeto de lei contemple a inclusão de representantes do Sindicomac e da Acomac no Comitê Gestor. Essas entidades representam o setor de materiais de construção no Estado de Mato Grosso e, com suas

vastas experiências, podem contribuir com percepções valiosas para a formulação de políticas e a execução de ações direcionadas. A presença dessas representações proporcionaria uma visão prática e detalhada das dinâmicas do setor, possibilitando que o Comitê Gestor tome decisões mais assertivas e condizentes com a realidade do mercado.

A participação do Sindicomac (Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Louças, Tintas, Vidraçaria, Ferragens, Elétricas e Hidráulicas do Estado de Mato Grosso) e Acomac (Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção do Estado de MT) no Comitê Gestor também garantiria que as demandas e desafios do setor fossem tratados de maneira mais adequada, visto que esses representantes atuam diretamente com os comerciantes e conhecem de perto as questões que mais impactam o segmento de materiais de construção. Além disso, essa inclusão ajudaria a assegurar que as decisões tomadas pelo comitê estejam em harmonia com os interesses dos comerciantes, evitando potenciais conflitos e garantindo uma colaboração mais eficaz entre o setor público e privado.

Outro ponto a favor da inclusão dessas entidades no Comitê Gestor é o estímulo à inovação e sustentabilidade no setor de materiais de construção, aspectos essenciais para o mercado atual. As entidades, com suas redes de contato e expertise, poderiam auxiliar o comitê na formulação de diretrizes voltadas à sustentabilidade, algo que vem ganhando importância tanto para os consumidores quanto para as empresas. Assim, o projeto se consolidaria não apenas como um instrumento regulatório, mas como um verdadeiro facilitador de um mercado mais sustentável e responsável.

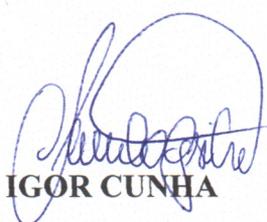
Ainda, ao incorporar o Sindicomac e a Acomac no Comitê Gestor, o projeto fortaleceria o relacionamento entre os setores público e privado, permitindo que ambos trabalhem

em conjunto na resolução de problemas e na criação de um ambiente de negócios mais favorável. Esse diálogo constante entre as partes assegura que o projeto tenha uma implementação mais prática e condizente com o cenário do setor, aumentando sua efetividade e viabilidade a longo prazo.

**Conclusão:**

Por todo o exposto, a Fecomércio/MT se posiciona de forma **favorável com ressalvas ao projeto de lei 1706/2024** apoiando o projeto de lei em sua essência, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento do setor de materiais de construção no Estado de Mato Grosso. Contudo, reforça a necessidade de ajustes no artigo 7º, de forma a incluir representantes do Sindicomac (Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Louças, Tintas, Vidraçaria, Ferragens, Elétricas e Hidráulicas do Estado de Mato Grosso) e Acomac (Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção do Estado de MT) no Comitê Gestor, o que aprimorará a representatividade e a eficácia da regulamentação proposta. Com essas adequações, o projeto de lei poderá alcançar plenamente seus objetivos, trazendo benefícios duradouros para o comércio, a economia estadual e a sociedade mato-grossense como um todo.

Atenciosamente,



**IGOR CUNHA**

**Superintendente da Fecomércio MT**